



PROJEOT DE LEI Nº 002/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, aprovou e o  
Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

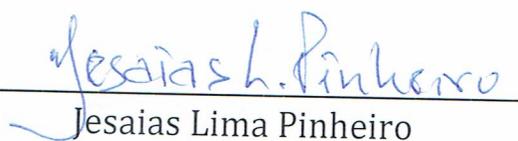
Art. 1º - Fica denominada "**ORLA TIO VILAR**", a área urbana na Rua  
Conceição, beira mar, que compreende o perímetro entra as Travessas Manoel João Gonçalves  
e Onezino Rodrigues no bairro da Matinha nesta cidade.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru no prazo de 30 (trinta)  
dias a contar da publicação desta, deverá adotar todas as medidas necessárias para colocar  
em local visível, placa com o nome que se refere no Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Francisco de Melo e Souza da Câmara Municipal de  
Limoeiro do Ajuru, 07 de Março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Jesaias Lima Pinheiro  
Vereador - PT

LIDO NO EXPEDIENTE  
DA SESSÃO  
EM: 07/03/18  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

APROVADO  
EM: 05/103/2018  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei vem atender um pedido dos moradores residentes na área mencionada, que querem eternizar a lembranças de homem alegre, brincalhão, extrovertido, contador de causos e que viveu longos anos de sua vida no referido local.

EVILÁZIO, de significado grego que quer dizer “aquele que acalma inteligente e com alto poder de comunicação”, nasceu em 15/11/1927 na localidade de rio Limoeiro, não tendo o privilégio de sentir o calor de sua genitora biológica, pois a mesma veio a falecer minutos depois de seu nascimento, sendo ele, criado por sua madrinha que o ensinou o bom costume da vida, tornando-o um homem íntegro de caráter exemplar. Ao torna-se adulto, constituiu uma linda família, sendo um esposo e pai responsável e dedicado, que se profissionalizou como marceneiro e depois quando a idade já não lhe permitia mais ocupar seu ofício, tornou-se comerciante, onde além de suas vendas, fazia sua freguesia se sentir atraído por suas piadas que geravam grandes gargalhadas de seus admiradores.

EVILÁSIO DIAS DOS REIS, o TIO VILAR, como era carinhosamente conhecido, sempre foi muito querido, pois seu jeito artístico como poeta, de rimas de improvisos, lhe tornou um homem admirado e muito respeitado e que



com a aprovação deste projeto de lei, será imortalizado por sua história de vida seu jeito alegre e feliz de viver.

Diante do exposto e de tantas outras menções aqui não citadas, rogo aos meus nobres Pares a se manifestarem apela aprovação do presente requerimento.

Plenário Francisco de Melo e Souza da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, 07 de Março de 2018.

Jesaias Lima Pinheiro

Vereador - PT



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL**

**PROCESSO:** PROJETO DE LEI N º 002/2018 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR:** VEREADOR JESAIAS LIMA PINHEIRO

**RELATOR:** MANOEL DAS GRAÇAS DE SOUZA

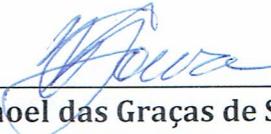
**APROVADO**  
EM: 05/04/2018  
  
PRESIDENTE

**PARECER**

Designado para oferecer Parecer ao Projeto acima ementado e após minuciosa análise constatou-se que o Projeto atende com a técnica Legislativa, Juridicidade e Legalidade.

**VOTO:** Sou de Parecer que o Projeto seja aprovado na forma como está redigido.

Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru-PA, 04 de Abril de 2018.

  
Manoel das Graças de Souza  
RELATOR

LIDO NO EXPEDIEN  
DA SESSÃO ORDINÁRIA  
EM: 04/04/2018  
  
PRESIDENTE



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL**

**PROCESSO:** PROJETO DE LEI N º 002/2018 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR:** VEREADOR JESAIAS LIMA PINHEIRO

**RELATOR:** MANOEL DAS GRAÇAS DE SOUZA

**APROVADO**  
EM: 05/04/2018  
  
PRESIDENTE

**RELATÓRIO DAS COMISSÕES**

A Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e redação Final, reuniram-se para discutir o parecer do relator ao PROJETO DE LEI N º 002/2018 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

É importante ressaltar que o Projeto atende com técnica Legislativa, Legalidade e Juridicidade dentro dos preceitos constitucionais e em conformidade com o ato das disposições constitucionais e em conformidade com o as disposições constitucionais transitórias.

Após discussão e análise dos membros desta Comissão, o parecer do Relator foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros das Comissões.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru - Pará, 04 de Abril de 2018.



**CELMA MACHADO PIRES**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final

  
**MANOEL DAS GRÇAS DE SOUZA**

Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final

LIDO NO EXPEDIENTE  
DA SESSÃO ORDINÁRIA

EM: \_\_\_\_\_

  
PRESIDENTE

  
**ROBERT DE NAZARÉ LEÃO DOS SANTOS**

Secretario da Comissão